COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150426

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado pelo Sr. JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF 262.204.402-00, com sede na RUA 24 DE MARÇO , 140, PAZ, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12(doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 06 de Novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterando o valor em R$ 97.200,00(noventa e sete mil e duzentos reais), passando o Contrato a ter o valor final de R$ 514.900,00 (quinhentos e quatorze mil e novecentos reais) nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126164	LOCAÇÃO DO IMOVEL DA RUA 24 DE MARÇO,132,QD 35, LT 132, BAIRRO DA PAZ Locação do imóvel da Rua 24 de Março,132,Qd 35 Lt 132 Bairro da Paz- Parauapebas-PA, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil MONTEIRO LOBATO.	UNIDADE	12,00	8.100,000	97.200,00
				VALOR GLOBAL R$	97.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 - FUNDO MUNIC. DE EDUCAÇÃO -FME
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.3020.2147- Manutenção das atividades do Ens. Infantil/pré-escola/Creche-ADM.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de Terceiro á Pessoa física.
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.15 - Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 29 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

FRANCISCA COELHO DE LIMA SILVA
CPF 262.204.402-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____
Talita Rodrigues da Silva
Aux. Adm. - SEMED
MAT 5507

2._____
Jeova Oliveira dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
DECRETO 1030/2017